



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 467/2021

**Designa servidora para atuar como gestora do
Termo de Fomento nº 006/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no artigo 2º, inciso VI e artigo 35, inciso V, alínea g, da Lei Federal nº 13.019/2014 resolve:

Art 1º Designar a servidora Fernanda Tapparo, matrícula nº 1910, para exercer as funções de gestora da parceria firmada entre o Município de Serafina Corrêa e Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Serra, inscrito no CNPJ nº 92.895.747/0001-73, com sede na Rua José Franciosi, 510, Serafina Corrêa, RS, através do Termo de Fomento nº 006/2021, cujo objeto é fomentar a cultura gaúcha, autorizado pela Lei Municipal nº 3.893, de 16 de abril de 2021.

Art. 2º Competem ao gestor as atribuições previstas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de abril de 2021.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 22-04-2021

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 22-04-2021 a 06-05-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 22-04-2021

Redigido por: Thanabi B. Calderan